



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 087/2013

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 079/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 02 DE AGOSTO DE 2013

REMETENTE VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE RUA MARIA JOSÉ CHAVES DE SOUSA.





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/08/13

SECRETÁRIA



PROJETO DE LEI Nº 079/2013, 02 DE AGOSTO DE 2013.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA JOSÉ CHAVES DE SOUSA**, artéria urbana localizada no Bairro São Francisco, iniciando na Rua Padre Clicério, paralela com a Rua Marcos Venício Chaves de Sousa, seguindo no sentido Oeste-Leste, em direção ao Bairro São Vicente, desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 02 de agosto de 2013.

Lindalva Batista Linhares

Vereadora



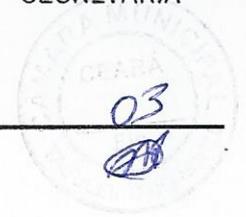


Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/08/13

SECRETÁRIA



PROJETO DE LEI Nº 079/2013, 02 DE AGOSTO DE 2013.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA JOSÉ CHAVES DE SOUSA**, artéria urbana localizada no Bairro São Francisco, iniciando na Rua Padre Clicério, paralela com a Rua Marcos Venício Chaves de Sousa, seguindo no sentido Oeste-Leste, em direção ao Bairro São Vicente, desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 02 de agosto de 2013.

Lindalva Batista Linhares

Vereadora



HISTÓRICO



MARIA JOSÉ CHAVES DE SOUSA, NASCEU NO DIA 22 DE JUNHO DE 1958 NA MATERNIDADE CELESTINA COLARES EM TABULEIRO DO NORTE-CE.

FILHA DE ILDEFONSO MOREIRA CHAVES E FILOMENA EUFRASIA CHAVES, EM 1982 CASOU-SE COM O SENHOR DÉCIO GUERREIRO DE SOUSA. LOGO APÓS NO ANO DE 1989 NASCEU SUA FILHA DÉCIA GLAYANNE CHAVES DE SOUSA. MAS NO DIA 09 DE JUNHO DE 2009, AOS 51 ANOS DE IDADE. FOI PARA A MORADA ETERNA JUNTO DO PAI.

FAZ PARTE DE UMA FAMÍLIA DE 07 IRMÃOS: JEAN CARLOS MOREIRA CHAVES, ANA JÚLIA MOREIRA CHAVES, JOSEMAR MOREIRA CHAVES, FRANCISCO CÉSAR CHAVES, RAIMUNDA BENEDITA CHAVES, JOSÉ MARIA CHAVES.



DE FAMÍLIA TRADICIONALMENTE CATÓLICA, PARTICIPOU DOS MOVIMENTOS DA IGREJA CATÓLICA, FAZENDO PARTE DO GRUPO DO APOSTOLADO DO CORAÇÃO DE JESUS E DO GRUPO MÃE RAINHA. DESTACAVA-SE TAMBÉM POR SUA DEVOÇÃO À NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.



MARIA JOSÉ CHAVES DE SOUSA



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 079/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013,
DE AUTORIA DA VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA JOSÉ CHAVES DE SOUSA**, artéria urbana localizada no Bairro São Francisco, iniciando na Rua Padre Clicério, paralela com a Rua Marcos Venício Chaves de Sousa, seguindo no sentido Oeste-Leste, em direção ao Bairro São Vicente, desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 27 de setembro de 2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Neudo Soares
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PROCESSOS Nº 079, 080, 081, 082, 086, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 097, 098, 101, 102, 103 E 104/2013.

RELATOR: VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 091, 092, 093, E 094/2013.

PARECER O Nº 029/2013.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

1. PROJETO DE LEI Nº 071/2013, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA MAURA MAGALHÃES MAIA;
2. PROJETO DE LEI Nº 072/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA POMPEU MOREIRA MAIA;
3. PROJETO DE LEI Nº 073/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA PEDRO VIANA;
4. PROJETO DE LEI Nº 074/2013, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA URSULINA DE LIMA;
5. PROJETO DE LEI Nº 075/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO MONTEIRO FREITAS;
6. PROJETO DE LEI Nº 076/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA AVELINO MAIA;
7. PROJETO DE LEI Nº 077/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA FRANCISCA ARSÊNIO MAIA MALVEIRA;
8. PROJETO DE LEI Nº 078/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Sousa, que denomina uma artéria urbana de RUA EVILÁSIO OLIVEIRA MAIA;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

9. PROJETO DE LEI Nº 079/2013, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA JOSÉ CHAVES DE SOUSA;
10. PROJETO DE LEI Nº 080/2013, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA JOÃO NETO;
11. PROJETO DE LEI Nº 081/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA MARCOS VENÍCIO CHAVES DE LIMA;
12. PROJETO DE LEI Nº 082/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA BRUNO COLARES GONDIM;
13. PROJETO DE LEI Nº 083/2013, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA SENHOR MUNDOCA (RAIMUNDO CHAVES MAIA);
14. PROJETO DE LEI Nº 084/2013, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA DONA LILICA (MARIA EUNICE E SILVA);
15. PROJETO DE LEI Nº 085/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA JOSÉ ROGÉRIO MOREIRA;
16. PROJETO DE LEI Nº 086/2013, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA BENEDITO GOMES LIMA;
17. PROJETO DE LEI Nº 091/2013, de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, que denomina uma artéria urbana de RUA RAIMUNDO HENRIQUE DE MEDEIRO;
18. PROJETO DE LEI Nº 092/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO FRANCINÉ SALDANHA;
19. PROJETO DE LEI Nº 093/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA SILVANDIRA MOREIRA GONDIM;
20. PROJETO DE LEI Nº 094/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA EDMÍLSON NORONHA MAIA;

As matérias encontram-se tramitando na forma regimental. O Presidente da Comissão avocou para si a Relatoria.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DOS FATOS

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município.

Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 16 de setembro de 2013.

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente/Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Francisco Neudo Soares
Vice-Presidente

Ver. Paulo Máciel de Oliveira
Membro



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



- PROCESSO NºS: 078 A 092/2013
- PROJETOS DE LEI NºS: 070 A 084/2013

ENCAMINHADOS A COMISSÃO:

A Mesa Diretora

encaminha à Comissão de
Leg. Justiça e Cidadania

Em 05/08/2013

Guilherme de Jesus

A COMISSÃO DE Legislação,
Justiça e Cidadania
INDICA O(A) VEREADOR(A) Paulo
do Nascimento S. Sena
PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.
SALA DAS SESSÕES EM, 05/08/13.

Presidente Comissão





Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2013.

PROJETOS DE LEI Nºs: 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083,
084, 085, 086, 091, 092, 093, E 094/2013.

“DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIAS URBANAS”.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO NEUDO SOARES	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 20/09/2013.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2013.

PROJETOS DE LEI Nºs: 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083,
084, 085, 086, 091, 092, 093, E 094/2013.

“DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIAS URBANAS”.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				X
FRANCISCO NEUDO SOARES	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
(X) unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 27/09/2013.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente